

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024 EDITAL № 1 — COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 1

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O Conselho municipal de Saúde que é um órgão colegiado composto por representantes DOS TRABALHADORES DA SAÚDE do governo, prestadores de serviço e usuários e que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente e por este motivo a afirmativa I é incorreta; os prestadores de serviços ocupam a categoria gestores no conselho municipal de saúde. O uso do nomede cidades e usuários é condição hipotética e não é objeto central da questão. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 2

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A Elaboração de um Planos Municipal de Saúde deve ser orientado pelas necessidades de saúde da população, considerando a análise situacional, orientada pelos temas contidos no Mapa da Saúde: estrutura do sistema de saúde; Redes de Atenção à Saúde; condições sociossanitárias; fluxos de acesso; recursos financeiros; gestão do trabalho e da educação na saúde; ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde; e gestão; definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores; processo de monitoramento e avaliação. Neste sentido, a afirmativa II está correta. . A afirmativa I está incorreta porque o Plano Municipal de Saúde norteia a elaboração do orçamento e o planejamentodas ações em saúde por QUATRO anos, bem como a III pois o Plano Estadual de Saúde deverá explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos municípios, pactuada pelos gestores estaduaise municipais na CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde e não antes de serem aprovadas pelo conselho. As Datas com erros de digitação na primeira frase da questão, não interfere no enunciado apresentado a seguirpara resolução da questão. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024 EDITAL № 1 — COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 3

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

No rol das referências para realização deste processo, a referência: HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS

/ Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. — Brasília: Ministério da Saúde, 2004, refere em seu texto na página 10 as diretrizes específicas por nível de atenção na AtençãoBásica, objeto da questão 3:

- 1. Elaborar projetos de saúde individuais e coletivos para usuários e sua rede social, considerando as políticas intersetoriais e as necessidades de saúde.
- 2. Incentivar práticas promocionais de saúde.
- 3. Estabelecer formas de acolhimento e inclusão do usuário que promovam a otimização dos serviços, o fim das filas, a hierarquização de riscos e o acesso aos demais níveis do sistema.
- 4. Comprometer-se com o trabalho em equipe, de modo a aumentar o grau de co-responsabilidade, e com a redede apoio profissional, visando a maior eficácia na atenção em saúde.

A hierarquização na classificação de risco garante a equidade no colhimento. Todas as afirmativas estão corretas: BRASIL, Ministério da Saúde. Objetivos do HumanizaSUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponívelem: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-

<u>eprogramas/humanizasus/objetivos-do-</u> humanizasus. Esta referência não consta na lista de referências para esse processo. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024 EDITAL № 1 — COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 5

RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – RETIFICAÇÃO DO GABARITO

PARECER:

O Documento anexo da Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta em seu texto as afirmativas apresentadas na prova sobre a RAS, exceto o descrito na afirmativa III que refere em seu texto: A rede de atenção à saúde caracteriza-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção e o centro de comunicação na atenção primária à saúde (APS). Quando o Correto seria: A rede de atenção à saúde caracteriza-sepela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção COM o centro de comunicação na atenção primária à saúde (APS). Neste sentido, a banca decide pela retificação do gabarito da alternativa E para a B.

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 6

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

O enunciado na questão 6 diz respeito a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 como referido na questão esobre como encaminhar a personagem na Rede de Atenção: Compreendendo a situação estabelecida de gravidez de risco e o seu conhecimento sobre Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, julgue verdadeira (V) ou falsa (F) cada uma das afirmações a seguir, sobre o embasamento para sua conduta no encaminhamento ao ponto de atenção de média e alta complexidade (atenção secundária e terciária). Neste sentido, o documento anexo da Portaria № 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta em seu texto no item 2. CONCEITOS e no 6. ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE: Fundamenta-se na compreensão da APS como primeiro nível de atenção, enfatizando a função resolutiva dos cuidados primários sobre os problemas mais comuns de saúde e a partir do qual se realiza e coordena o cuidado emtodos os pontos de atenção. Ainda, os pontos de atenção à saúde são entendidos como espaços onde se ofertam determinados serviços de saúde, por meio de uma produção singular. São exemplos de pontos de atenção à saúde:os domicílios, as unidades básicas de saúde, as unidades ambulatoriais especializadas, os serviços de hemoterapia ehematologia, os centros de apoio psicossocial, as residências terapêuticas, entre outros. Os hospitais podem abrigar distintos pontos de atenção à saúde: o ambulatório de pronto atendimento, a unidade de cirurgia ambulatorial, o centro cirúrgico, a maternidade, a unidade de terapia intensiva, a unidade de hospital/dia, entre outros. A região de saúde deve ser bem definida, baseada em parâmetros espaciais



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024 EDITAL № 1 — COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

e temporais que permitam assegurar que as estruturas estejam bem distribuídas territorialmente, garantindo o tempo/resposta necessário ao atendimento, melhor proporção de estrutura/população/território e viabilidade operacional sustentável. Neste sentido, para o problema apresentado, a sequência correta é Falsa, Falsa e Verdadeira. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 7

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Todas as afirmativas apresentadas na questão 7 estão incluídas na referência: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. — Brasília: CONASS, 2015. 133, incluindo as portarias apresentadas nos recursos. Por esse motivo as solicitações não têm fundamentos. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 8

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Favor verificar a Política Nacional de Regulação do SUS (BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS).

"Art. 2º - As ações de que trata a Política Nacional de Regulação do SUS estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

II - Regulação da Atenção à Saúde: exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde; tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto é a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macrodiretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024 EDITAL № 1 — COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 9

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Favor verificar a Política Nacional de Regulação do SUS (BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS). "Art. 5º - A Regulação do Acesso à Assistência efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários contempla as seguintes ações:

I - regulação médica da atenção pré-hospitalar e hospitalar às urgências;"

Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Conforme consta no enunciado da questão, favor verificar a Portaria: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 22/09/2017.

"3.2 Tipos de unidades e equipamentos de Saúde

São considerados unidades ou equipamentos de saúde no âmbito da Atenção Básica:

b) Unidade Básica de Saúde Fluvial

Recomenda-se os seguintes ambientes:

- a. consultório médico; consultório de enfermagem; área para assistência farmacêutica, laboratório, sala de vacina; sala de procedimentos; e, se forem compostas por profissionais de saúde bucal, será necessário consultório odontológico com equipo odontológico completo;
- b. área de recepção, banheiro público; banheiro exclusivo para os funcionários; expurgo; cabines com leitos em número suficiente para toda a equipe; cozinha e outro ambientes conforme necessidade." Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024 EDITAL № 1 — COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Conforme a Portaria nº 27, de 12 de junho de 2015 (BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 27, de 12 de junho de 2015, aprova o Fluxo de trabalho para elaboração e atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no âmbito da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC), que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC e sobre a incorporação, exclusão ou alteração pelo Sistema Único de Saúde - SUS de medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou a alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, a CONITEC estabelece os critérios para serem implantadas/atribuídas à execução pelo Ministério da Saúde. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: SUS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Conforme o Protocolo (BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde. Brasília-DF, versão 7, 2020): "a Atenção Primária em Saúde / Estratégia Saúde da Família oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves, que devem ser manejados em serviços especializados". Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).